



Publica-se huma vez por semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreve-se, vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeroz avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere, Prodesse, non laedere. Queremos admoestar, não morder; Ser uteis, e não offender.

Erasmio.

SUSPENÇÃO DOS REGISTROS.

Decreto n. 907 de 29 de Janeiro de 1852.

Hel por bem que, em, enquanto não for determinado o contrario, se sobrestaji na execução dos Regulamentos para a organização do Curso geral do Imperio, e para o Registro dos nascimentos e obitos, approvados pelos Decretos ns. 797 e 798, ambos de 18 de Julho de 1851. O Visconde de Mont'algre, Com o Conselho d'Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e secretario d'Estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faga executar.—Pelo do Rio de Janeiro em 29 de Janeiro de 1852, trizezsimos da Independencia, e do Imperio.—Com a Rubrica de S. M. o Imperador.—Visconde de Mont'algre.

CORREIO.

Pelo estafeta do Maranhão achamos de receber o Diamantino, e a Revista commercial, de datas atrasadas: o Diario novo, Imprensa, Echo, e Argos Pernambucano, Paladim, Gazeta Triunpo, Argos Alguano, e Argos Natalense. Alcançao as datas mais modernas a 9 de Março findo.

—Ahi temos novamente na arena, pleiteando pela liberdade, e pela salvadora l'ra da Constituinte, como o li era antes do fatal 2 de Fevereiro, e se é possível, mais vigoroso, e mais depodado, o valente athleta dos direitos agrados do Povo, o—Diario novo—esse orgão poderoso da brlosa opposição Pernambuco! Ahi o temos sustentando a causa santa porque foi sacrificada e martyriada essa população de bravos! Ahi o temos resurgido das garras dos monstros, que, com as entranhas dos Pernambuco, o devoraram, mandando stilar nos seus destituidores como em carne damnados! Ahi o temos reaparecido no dia 2 de Fevereiro ultimo; e bem que coberto de luto em comemoração das victimas desse dia de horror, robusto porem como o primeiro e mais devotido campeão da grande causa popular! Apontado da sacrossanta liberdade, recebe as saudações de irmãos seus, que te veneram, e te felicitão com tanto ardor, quanto sabes defender o oprimido, proclamar a tyrannia, e fazer realçar o systema Americano.

—Tambem reapareceo o Paladim, e muito nos as ufaz vemos nos contemplados no numero d'aquelles

com q em está disposto a se corresponder. Não os saluamos; e lha protestamos reciprocidade.

—Igualmente saudamos a reaparição do Argos Constitucional, e lha rogamos de partilhar connosco a sua apreciavel correspondencia, prazer que ainda não tive mos.

—A sociedade Liberal—Constituinte—Pernambucana, d qual é orgão principal o—Diario novo—vai prestando de tele artes serviços a causa da verdadeira ordem, e seus trabalhos tanto a-sombrão os verres de Pernambuco, que procurão impedir a sua propagação. Em Rio Formoso uma caixa de banditos captivados pela infame policia do mil vezes infame Figueira de Mello, se oppoz a instalação de um ramo dessa sociedade, prendendo a um subido numero de conspicios cidadãos, que para a instalação se havia publicamente reunido.

—Horrorisa o grande numero de desastros e barbaridades que a policia—Figueira—faz ainda pizar sobre os livres de Pernambuco; não podemos tratar de todos os factos que lemos; mas para mostra do pauro tocamos em alguns dignos de attenção.

Um subdelegado mandou por uma portaria prender ou matar a um homem: os esbirros cumprirão o mais facil—matança. Essa portaria foi publicada, e o chefe-matador (Figueira) exigio do administrador da Typographia lha entrega do original para o consumo (infamia!!!) e porque não conseguiu enca-cru-lo arbitrariamente o administrador; porem não levou avante, nem assim, os seus damnados desejos.

Dois homens de Car ubia serão prezos por sus peitos de crime de assassinio, e para os ouzigar-mos a confessar atramentarão-os com arrochos cruvis no membro vil!!! Parece incrível, mas ali gira publica o um acto solemne de victoria judicial, que comprova o facto.

Em varios pontos da provincia (com especialidade em Pajati) a policia manda violentamente cortar por assassinos os bigodes dos liberaes.

Em Bixa verde, pessoas do sequito policial enca cabrestarão uma infilis mulher, e priarão ia no campo, conservando-a assim por dias; e o que mais admira é que os algemes são seus parentes!!!

O subdelegado desse mesmo lugar conserva de publico uma casa de prostituição, para onde faz arrastar raparigas da provincia e vizinhança, e ahi, com os malvados irmãos do assassino Padre Campos (deputado do provincial!!!) as corrompem em como um!!!

E tudo isto, e o mais que não relatamos, para impune, porque são feitos dos homens—ordelios!!! —Figueira de Mello tinha dado parte de doente a 28 de Fevereiro, e o havia substituido o Sr. Pretti O Echo Pernambucano assevera que o monstro está doudo variado.

—O novo Presidente tinha já tomado posse.
 —A digna Assembleia Cavalcanti já tinha chegado a ponto de discutir com cadeiras pelas ventas uns dos outros: nem menos se devia esperar de Padre Campos, Juiz Pedro de Liges, e queijndos. O proprio Sr. M. de M. Monteiro jogou cada-lradas!!!

—Era esperado em Pernambuco o Sr. P. Brito, que se dignára accellar a nomeação de membro da Directoria da sociedade—Constituinte.

—Os Srs. Alecrins de Pedras de fogo, inclusive o que aqui esteve preso, foram amnistia-dos, a despeito da opposição do carniceiro Figueira de Mello.

—Missão fugido de Fernando varios condemnados, e foram a aportar ao Ceará.

—Os disturbios por causa do Regulamento dos registros foram em verdade mais serios do que se pensava: alem de muitos desastros, derão causa ao assassinato do Juiz de Paz da Escada, e até a ultima data ainda a provincia não estava inteiramente desassombrada; sendo notavel que, tanto em Pernambuco, como nas Alagoas, todos os baruihas eram instigados e dirigidos por espietas policiaes. Nas Alagoas o presidente se ia empregando a perseguição por processos para a pacificação, em Pernambuco porem o presidente, com quanto fizesse mover tropas, mandava empregar a persuasão e a brandura para accomodar os amotinados. É glorioso para o partido liberal saber-se que ao Coronel Lucena se deve a pacificação do Limoeiro.

—Eq. Mecrió (capital das Alagoas) fora preço o velho Thesoureiro por se achar alcançado em mais de 41 contos de reis, entretanto os jornaes defendem a probidade e honra desse antigo servidor do Estado.

—Vemos da—Imprensa—confirmada a noticia de ter sido condemnado a morte pelo conselho supremo o militar um tanto mal marinheteiro, condecorado com o habito da Rosa pelo que fez a 2 de Fevereiro de 1849 em Pernambuco. Em premio do sangue de seus irmãos teve uma fita; em premio de sua má conduta ganhou uma corda, ou uma bala. Se o governo sanguinario não tivesse desvaireado com essa teta de poeta, talvez que elle fosse ainda um optimo marinheteiro.

—No—Diario novo—de 9 de Março lê-se o detalhe da batalha dos Santos ligares, onde um dos nossos soldados de Cavalleria conquistou gloriosamente a bandeira Argentina, pelo que recebeu uma gratificação de 200\$. A divisão balleira nessa acção cruenta teve apenas 14 mortos, 24 feridos gravemente, 26 levemente, 5 contusos, e 6 extraviados; entre os mortos em tã-se 3 officiaes. Rozas evadiu-se com effeito para a Lagaterra, com a familia.

Tudo é desculpavel em um acto extremo; mas o matar é sempre doloroso. A soldadeca de banda da de Rozas principiou a saquear a cidade, e para fazer cessar este damno, foi preciso fusillar mais de 200 individuos!!! Os Corrientinos e Entre-rianos na debandada não poupavão os inimigos, os quaes corrião a entregarem-se aos brasileiros, que lhes refudião as vidas: este facto muito depreca a favor da humanidade de de nossas tropas.

ATTENÇÃO.

Lê-se no—Farel—folha de Caxias, n. 90, de 13 de Março findo, o seguinte:

—Sr. Redactor.—Tendo mandado publicar da vtz

da verdade o incluo annuncio, e não querendo o jovem redactor publical-o, rogo-lhe queira dar publicidade em sua folha, pelo que lhe será obrigado—O seu attento criado—Elias de Souza Martins—Oeiras 26 de Fevereiro de 1852.

Annuncio.

O abaixo assignado, por parte de seu mano, o Dr. Francisco de Souza Martins, declara que, posto elle aprecie muito os votos dos seus concidadãos e comprovincianos, com tudo pede a aquelles, que pretendião tomar parte para que fosse elle eleito na proxima eleição de senador, que não votem no dito seu mano: porque seus encommodos se hão aggravado.

O abaixo assignado por si declara ao Poder, e aos seus cegos agentes movidos de interesses, que assim pois não precisão mais empregar para a eleição os meios de que estavam se servindo, para assegurarem a imposição de—um nome desconhecido—, e que por isso, não sendo filho da provincia, della nunca se lembrará; e aproveita a occasião para agradecer, não só por si, como por seu mano, a parte que voluntariamente antigos sinceros pretendião tomar pela eleição delle; e como Pluhy-nse faz votos para que a provincia se não cubra de vergonha votando em filhos de outras provincias—Oeiras 25 de Fevereiro de 1852.

Elias de Souza Martins.

Duas palavras.

Transcrevendo o presente annuncio do Sr. Capitão Elias, uma das influencias saquaremas da provincia, temos em vista chamar a attenção publica a observar:

1.º Que a—vz—apresentou o Sr. Dr. Martins á saquarema, e o apregoava tão como um péto, não porque descrevesse o seu estado, que óia em nome delle mesmo é solemnemente confessado; não porque desejasse que elle viesse a occupar o lugar de senador, de q' era digno a não ser a mal-estia; não ainda porq' nutrisse sentimentos nobres de patriotismo, e fosse capaz de proceder honestamente para vê. na camera vitalicia uma illustração da provincia; e sim para apadriñar-se com o nome do Sr. Martins, e conseguir a eleição do p. do —jovem redactor—, e depois mostrar que o Sr. Martins está inutilizado, e tirar assim a sardinha com a mão do gato, como o havemos manifestad.; lobia por em q' já não pega, porq' outro vento sopra do norte politico saquarema!

2.º Que o Sr. Saralva procede com tanta honra, tão imparcialmente, e por meios tão decorosos em n.ºs cios electoraes; deixa correr as cruzes tão—suave e naturalmente—que sobre dos seus meamos correlligiosarios accusações do j.ºz do que ahí fica estampada.

3.º Que a—grei—está em tão cordial armonia nesta provincia, pelos brilhantes, illustrados, e justiceros feitos do—m.ºn de 27 annos apenas—q' apresenta ao publico nos termos que acima vemos.

Acredite-se agora nas fofas palavras da subvencionada—voz—endeusado o idolo do seu redactor; o idolo, sim, porque lhe enche o ventre de miséria; o idolo, porque se imparelha com elle, e o faz reengor parentesco e amisaes, e servir de instrumento cego para ludibriar aos opposicionistas, e conjuntamente aos seus, que não são escravisaes como elle.

Adeza da—voz, e a mofoa—palpitante.

Que belezas não se encontram nos dous ultimos numeros (117 e 118) da folha que o Sr. Saraiva sustenta com os dinheiros publicos, e sob a direcção do seu capacho, para instruir e moralisar o publico com sandices, erreiçadas, e insolencias proprias de quem, deslizando-se dos principios de honestidade, e engratamente esquecendo q' a provincia gastou alguns contos de reis em sua educação, por caridade, conspurca, por gosto de ser espoleta do poder, o grão scientifico que recebêra, e torna se instrumento de caprichos alheios, deixando que archa a responsabilidade, e de ordem do anno, insultem e se indibriem os seus patricios, os seus amigos, aquelles que o arrancáram do nada, e, o que mais é, os seus proprios parentes?!!!

O que se deve esperar do homem que de honra a sua posição e o seu grão de D., a ponto de se não cubrir de vergonha por fazerem delle baixo testa de ferro?!

Essas misérias são dignas de lastima; e nós desgraçadamente somos patricios desse homem!!!

Dixemos pois que a redacção da voz, inspirada do alto que a mantem, e ajuvada por agentes, que se não pejo de amoldar-se nos seus costumes, se farte de chingar-nos; deixemos que esses entes nascidos para o servilismo deem spanção ao seu genio ferino; perdoemos como bons christãos as fraquezas do proximo; despresemos os dotes que se nos dirigem, e tratemos tão sómente do q' convem; porq' ao contrario será descremos da dignidade que nos compete occupar, e pôrmo-nos apar da prostituição, que é o que se procura, para equilibrar o descredito que ganhão os nossos amaveis adversarios.

Que importa que tenha fugido da arena o illustrado—Y—, ou que, incapado com a misera redacção, elle, ou quem quer que seja, monito de novas ordens, nos dirja setas ervadas? Deixemos que ellas se es-

pedassem de encontro aos recebidos da reprovção publica, e prosigamos no nosso caminho.

D: ha muito q' se nos dizia pertenderem os apologistas da mudança para o Paiz lançar nos em rosto o que escrevemos a respeito da muda, encarada genericam ute, no nosso n. 56 de 10 d'Outubro de 1850: duvidavamos sempre que tal fizassem; porque suppunhamos que tratavamos com homens capazes de combiar e comprehender uma idèa, um pensamento: enganamosnos completamente! Os homens da—voz, —baldos de irzões para pleitearem uma cauza, que carrega com a odiosidade de grande maioria da provincia, apparecem agora com esse achado, e sub o—pomposo e significativo—titulo de—mofoa liberal, palpitante, e revoltante!!!—(oh! que só o titulo vale o imperio da chiva!!!) transcrevem as nossas palavras, e na sua apreciação concluem, que, em face do que posteriormente temos escripto sobre a materia, estimo, em—flagrante, miseravel, e vergonhosa contradicção—e por ultimo, civil e politamente, nos memoraes com os epithetos de—desficiados—incoherentes—desonestos—mentirosos—faltos de senso—injustos—desacreditadores—enfim, entes que são de humanos tem a catadura....

Com estes profundos argumentos querem os Srs. mudistas destruir a liçoagem da verdade, que temos empregado para elucidar a materia, e desmascarar o Sr. Saraiva, e aos seus aduladores; e alem dessas artimanhas, o que fazem elles? Torcem o sentido do que escrevemos; confundem a questão, que temos procurado descremtoar, e estabelecer no terreno das localidades, e das conveniencias; falsificão tudo; fegem o combate fraco e lea'; e, intriocheirados nos reducos do poder, pensão ametrantar nos com os seus lidos, e como não o tenham podido conseguir, são açulados a moderaes de furto!

O que dissemos não merece tanto insulto, ainda quando estivessemos em revoltante contradicção?

Acaso derogariamos um lei em um anno, e no outro nos apresentariamos, curvados ao—quero—de um aspirante de deputação, a sustentar contra as nossas convicções aquillo mesmo que tinhamos unanimemente reprovado?!

Não.

Dissemos apenas—que corria deplanar ser o Sr. Saraiva um grande apologista da lida da mudança: dissemos—que projectava S.

Ex. r. pessoalmente a São Gonçalo e Puy examinar os locais, e a possibilidade da transferencia: dissemos—que o trabalho da muda não era compativel com adoração de um administrador: dissemos finalmente—que aquelle que desse qualquer impulso real a idéa da mudança, por sem duvida, seria digno de louvores, e agradecimentos da provincia.

E o que temos escripto depois?

Negamos já por ventura que a mudança da capital para a margem do Parahyba, em lugar vantajoso, convenientemente preparado, e dadas as certas e determinadas circumstancias, não seja útil, como fez a assemblea aquarema de 1850?

Não.

Temos antes constantemente sustentado as vantagens da mudança para o municipio de S. Gonçalo, impugnando a para o Puy, que nos vai escravizar ao commercio de Caxias, e retardar, se não matar, a navegação do Parahyba: temos acuseado, que se abra uma estrada d'aqui para a margem do rio; q' estabelecão se ahí armazens de deposito; q' anime-se a navegação por companhias commerciaes; q' chame-se por esse meio o mercado dos nossos sertões para esse ponto, e deixe-se que o tempo convide a capital a transferir-se; porque assim não se abalão, nem se prejudicão os interesses da provincia.

Eis aqui pois o espirito das nossas palavras n'aquelle periodo amadurado pelas honras da—voz—ou por quem os dirig: eis aqui em que sentido dissemos—que o trabalho não era compativel com adoração de um administrador; mas que aquelle, que lhe desse impulso real, seria digno de louvores, e agradecimentos. Se então não desenvolvessem os nossos pensamentos se não nos apresentamos logo em opposição as vistas de Sr. Saraiva, foi porque tambem somos apologistas da mudança em termos habéis, mas nunca para o Puy, e foi igualmente porque esperavamos ver qual era a opinião e a decisão de S. Ex. sobre a localidade, e a forma de effectuar a transferencia, e apenas chegamos ao conhecimento de que elle, sem examinar as vantagens da posição do municipio de São Gonçalo, se deixou facinar inconscientemente pelo Puy, nos apresentamos em campo, e ainda não mudamos de linguagem, se não na mente dos que não querem distinguir a mudança genericamente fallando, da mudança para o Puy

Consequentemente sustentamos agora.

como sempre, as nossas opiniões, e já não deixaremos de estigmatizar a loucura de quem por vangloria, e por capricho nos quer arruinar, empregando para isso a cabala, a seducção, o terror, a violencia, todos os recursos do poder, e até a descompostura!!!

Embora sejamos arrastados pelas ruas da amargura, chingados, e martyrisados mesmo, não retrocederemos; porque, graças a Deus, não nos sujeitamos a vil posição de espoletas para andarmos ao cheiro dos favores do poder, nem nos consideramos no triste estado de só podermos viver a sombra da authoridade, endeosando os seus desatinos; nem tão pouco levantamos ainda o estandarte de traiçoeira guerra aos nossos patricios, amigos, e parentes para adularmos a estranhos!!!

Continui por tanto a—voz—com a sua miseravel mofoa que não aballa as nossas convicções, e nem de leve pode ferir-nos.

Pursiga a—voz—em sua rotina, que uds iremos lamentando ver a nossa provincia entrar que a tanta inhabelidade, que pelo prazer de doestar a opposição, se aliante um pasquim insolente! se aliamente, sim; porque é na fôlha official, que apparecem artigos da estufa do que óia tratamos.

(Continuar-se-ha.)

EDITAL

O Facharel Carlos Luiz da Silva Moura, Jaz Municipal de Oeiras e Valença, e Presidente do Conselho Municipal de Recurso do Termo d'esta Cidade &.

Fico saber que em cumprimento do Art. 36 da Lei Regulamentar das eleições se há de reunir impropreterivelmente na 3.^a Dominga do mez d'Abril na sulla das sessões da Camara desta Capital, o Conselho Municipal de Recurso, para conhecer das reclamações desattendidas na ultima revisão de qualificação dos votantes desta Freguezia. Convido por tanto os mais membros do Conselho à comparecerem n'esse dia sob as penas da Ley; e todos os interessados à apresentarem as suas reclamações devidamente preparadas, ficando scientes que o conselho funcionará tão somente por 15 dias, a contar da referida terceira Dominga, que cae a dezoito do dito mez. E para q' chegue a noticia de todos fizo publicar, e afixar o presente nos lugares do costume. Oeiras 30 de Março de 1852.

Carlos Luiz da Silva Moura.